

Câmara Municipal de Sandolândia-To, 9ºLegislatura.

ATA da Quarta Sessão Ordinária do Poder Legislativo do Município de Sandolândia - TO, em sua nona Legislatura, aos 10 dias do mês de abril de 2025, às 19:00 horas na Câmara Municipal de Sandolândia-TO localizada na rua Dona Sena sem número neste município. Reuniram-se os Senhores Vereadores conforme suas atribuições Regimentais para a Sessão Ordinária conduzida pelo Presidente da Casa Athos Diego Ribeiro de Souza que cumprimentou os colegas vereadores, colaboradores da Câmara e todos que acompanham a Sessão pelas redes sociais. Passando para o **Pequeno Expediente**: Havendo quórum suficiente sobre a proteção de Deus em nome do povo de Sandolândia, o Presidente declarou a presente Sessão aberta e certificando a presença dos seguintes vereadores nos livros de presença e inscrições de oradores nos quais assinaram em livros próprios; **Athos Diego Ribeiro de Souza, Claudio De Paula, Cristina Carajá, Marcelo Milhomem, João Neto, Paulinho Gêmeos, Sidney Fonseca Da Conceição, Valdemir Filho, Zeinha Lima**. Em seguida, o Presidente autorizou o Vereador Segundo Secretário Claudio de Paula que fizesse a leitura Bíblica em Jó 42 e após a Oração do Pai Nosso. O Presidente convidou a Vereador Valdemir Filho para que fizesse uso da Tribuna para fazer os cumprimentos aos vereadores, colaboradores e populares presentes. O Presidente autorizou que fosse feita a leitura da ATA anterior, que foi aprovada por oito votos em sua primeira e única votação, com a seguinte ressalva do vereador Primeiro Secretário Marcelo Milhomem, que onde se ler em ordem do dia matéria do Poder Executivo, leia-se somente quando houver votação, com a ressalva do vereador Presidente Athos Diego Ribeiro de Souza, que onde se ler Vereador Segundo Secretário Paulinho Gêmeos, leia-se Vereador Paulinho Gêmeos. O Presidente perguntou ao Primeiro Secretário se havia matérias protocoladas do Poder Executivo ou Legislativo, o primeiro secretário afirmou que sim. Sendo o **Parecer das Comissões de Finanças e Orçamentos, e Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei de iniciativa do Legislativo. Sendo o Projeto de Lei nº 005/2025 de 07 de abril de 2025 de autoria do Poder Executivo. Altera e atualiza a Lei Municipal nº 369, de 19 de**

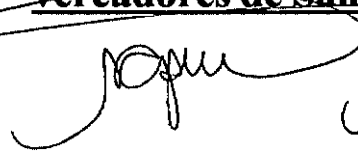
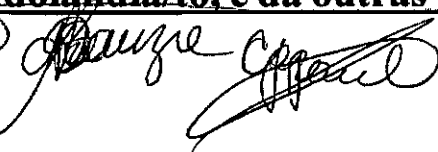
Marcelo
19/04

OS EIA- R L A A

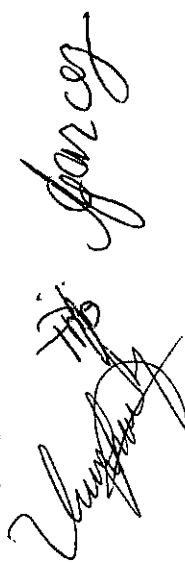
dezembro de 2024, que dispõe sobre a Gestão Democrática do Ensino Público Municipal de Sandolândia/to, e dá outras providências. Sendo a Indicação nº 003/2025 de autoria do vereador Primeiro Secretário Marcelo Milhomem. Que seja realizado estudo de viabilidade pelo setor competente, para a celebração de convênio entre o município de Sandolândia e todos os seus Órgãos da Administração Direto e o Plano de Saúde IPASGU, junto a prefeitura de Gurupi, conforme documentos legais, tabela de contribuições e lista de credenciados em anexo. Sendo o Requerimento nº 021/2025 de autoria do Vereador Primeiro Secretário Marcelo Milhomem. Que seja providenciado a Manutenção do Campo de Futebol Society e da Quadra de Esportes do Distrito de Dorilândia. Passando para o Grande Expediente, o Vereador Primeiro Secretário Marcelo Milhomem fez uso da Tribuna, agradeceu a Deus pela oportunidade, cumprimentou os demais vereadores, todos os colaboradores da Casa e todos populares presentes. Deu início falando da importância da sua Indicação traga em pauta em benefício aos Servidores Públicos deste Município. Pediu a colaboração e apoio aos demais vereadores para que fosse indicado ao Prefeito e disse que poderiam subscrever sua Indicação para que houvesse fortalecimento da mesma. Ressaltou que em breve no distrito de Dorilândia - TO haverá um Torneio de Esportes, que necessitaria de um reparo nas quadras da mesma e pediu apoio aos demais vereadores. Direcionou a fala ao Popular Secretário do Meio Ambiente Derli que estava presente na Sessão Ordinária, que dá parte da Assessoria do Prefeito Luciano Barreto houvesse o respeito necessário a esta Casa de Leis, se tratando de um Projeto de Lei do Executivo nº 004/2025. Encerrou assim suas falas. O vereador Presidente Athos Diego Ribeiro de Souza solicitou a vereadora Vice-Presidente que assumisse o comando da Mesa Diretora para que fizesse uso da Tribuna. O vereador Presidente Athos Diego Ribeiro de Souza fez uso da Tribuna, agradeceu a Deus pela oportunidade, cumprimentou os demais vereadores, todos os colaboradores da Casa e todos populares presentes. Iniciou falando da importância do Requerimento direcionado ao Distrito de Dorilândia - TO do Vereador Primeiro Secretário Marcelo Milhomem e se disponibilizou com seu apoio. Disse da

SGIRS P. L. M. A

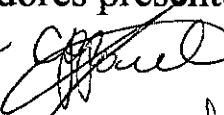
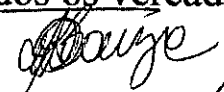
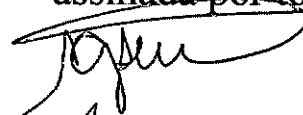
importância dos Pareceres das Comissões trago em Pauta, que esta Casa de Leis necessita dessa atualização, sendo a última no ano de 2009. Parabenizou a Indicação traga em pauta do Vereador Primeiro Secretário Marcelo Milhomem em benefício aos Servidores Públicos deste Município. Registrou nessa Casa de Leis tamanha gratidão ao Deputado Estadual Gutierrez Torquato que vem trabalhando incansavelmente pela área da Saúde com trabalho belíssimo, que em Dueré - TO iniciou-se a 4º etapa do Enxerga Tocantins, programa de condições de visão para os Tocantinenses. Disse que Sandolândia - TO já foi contemplada com centenas de pessoas sendo beneficiadas e que estaria levando do Município mais populares para serem beneficiados em Dueré -TO na 4º etapa do Enxerga Tocantins. Finalizando assim suas falas. O Presidente perguntou ao Primeiro Secretário se havia requerimentos ou indicações de iniciativa do Legislativo a serem votadas, o primeiro secretário afirmou que sim. Sendo a **Indicação nº 003/2025 de autoria do vereador Primeiro Secretário Marcelo Milhomem. Que seja realizado estudo de viabilidade pelo setor competente, para a celebração de convênio entre o Município de Sandolândia e todos os seus Órgãos da Administração Direta e o Plano de Saúde IPASGU, junto a prefeitura de Gurupi, conforme documentos legais, tabela de contribuições e lista de credenciados em anexo. Sendo o Requerimento nº 021/2025 de autoria do Vereador Primeiro Secretário Marcelo Milhomem. Que seja providenciado a Manutenção do Campo de Futebol Society e da Quadra de Esportes do Distrito de Dorilândia.** Que foram APROVADOS por oito votos em sua primeira e única votação. O Presidente passou para a **Ordem do Dia**, perguntou ao Primeiro Secretário se havia Matérias dos poderes Executivo ou Legislativo para serem votadas, o Primeiro Secretário afirmou que sim. Sendo o **Parecer das Comissões de Finanças e Orçamentos, e Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei de iniciativa do Legislativo.** Que foi APROVADO por oito votos em sua primeira e única votação. Sendo o **Projeto de Lei nº 001/2025 de 12 de março de 2025 de autoria do Poder Legislativo. Dispõe sobre a regulamentação, concessão e fixação de valores de diárias a vereadores e servidores da Câmara Municipal de vereadores de Sandolândia/to, e dá outras providências.** Que foi

USÉIAS P. L. M. A



APROVADO por oito votos em sua primeira votação. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente em nome de Deus e do povo de Sandolândia deu por encerrada a presente Sessão. E eu Marcela Mayara lavrei a presente ATA que após lida e aprovada será assinada por todos os vereadores presentes.



COMS R. C. M. A

